

PORTARIA 073/2021

ALTO BOA VISTA - MT, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA SRª. TAIS MARCELINA DA SILVA POR ABANDONO DE EMPREGO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

JOSÉ PEREIRA MARANHÃO, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais em especial o artigo 164 Inciso II do Estatuto do Servidor Público do Município de Alto Boa Vista, resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidora abaixo citada por abandono de emprego, conforme a Lei Municipal nº 018/1993 de acordo com o Art. 170 - Configura o abandono de cargo a ausência intencional da servidora ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

- TAIS MARCELINA DA SILVA - Inscrita no CPF nº 004.077.241-17, RG: nº 4406525 - SSP/GO, Cargo: PROFESSORA III.

Art. 2º - Em razão do disposto no artigo anterior, o Setor de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias e legais para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Boa Vista - MT, 16 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA MARANHÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ebb4bd08

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar